



Prefeitura Municipal de Camacã
ESTADO DA BAHIA
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 011/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 011/2026

O Município de Camacã/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Aviso e nos documentos que instruem o processo administrativo.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e reservatórios das unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Camacã/BA, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Centro de Referência e Vigilância à Saúde, Ponto de Apoio aos Motoristas, Ponto de Apoio da equipe eMULT e demais setores vinculados à rede municipal de saúde, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Camacã/BA, para o exercício de 2026.

2. LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados nas dependências das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPS, SAMU, Centro de Referência e Vigilância à Saúde, Ponto de Apoio aos Motoristas, Ponto de Apoio da equipe eMULT e demais unidades da rede municipal de saúde, bem como demais setores que possuam caixas d'água ou reservatórios de armazenamento de água.

A execução deverá contemplar a limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios, com remoção de resíduos, sedimentos, lodo, algas e demais impurezas, utilização de produtos saneantes/desinfetantes adequados e emissão de relatório ou certificado de execução dos serviços, observadas as normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação direta será instruída com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o procedimento previsto no art. 75, § 3º, da mesma Lei, mediante divulgação deste aviso pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados.

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: dispensalicitacaocamaca@gmail.com, até às 12:00h do dia 11 de junho de 2026. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico.

5. FORMA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, no endereço e prazo indicados neste Aviso. Encerrado o prazo de recebimento, a Administração realizará a análise das propostas apresentadas, adotando como critério de julgamento o menor preço global, desde que atendidas todas as condições de execução, habilitação e demais exigências previstas neste Aviso e no Termo de Referência.

A Administração poderá solicitar documentos complementares, realizar diligências e negociar melhores condições com o proponente melhor classificado. A apresentação de proposta não gera direito à contratação.

6. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

A proposta deverá conter, no mínimo: razão social, CNPJ, endereço da empresa, descrição detalhada dos serviços ofertados, identificação das capacidades dos reservatórios atendidos, quantitativos, preço unitário e preço total por item, valor global da proposta, prazo de validade da proposta, condições de execução, prazo para realização dos serviços e assinatura do responsável legal.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa interessada deverá apresentar, quando convocada ou junto com a proposta: CNPJ; contrato social ou documento equivalente; certidões de regularidade fiscal e trabalhista; Certificado de Regularidade do FGTS;



Prefeitura Municipal de Camacã
ESTADO DA BAHIA
Avenida dos Pioneiros, s/n – Centro.
CEP. 45.880-000 CAMACÃ-BAHIA



alvará de funcionamento; atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto; comprovação de disponibilidade de equipe capacitada, equipamentos, ferramentas, materiais e produtos adequados à execução dos serviços; comprovação de utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); e demais documentos necessários à comprovação da regularidade e capacidade de execução do objeto.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observado o menor preço global, a compatibilidade com os preços praticados no mercado, a regularidade do fornecedor, a capacidade técnica e operacional da empresa e o atendimento integral das condições sanitárias, ambientais e de segurança exigidas.

9. DO JULGAMENTO

O julgamento será pelo menor valor global, considerando a necessidade de contratação de empresa única apta à execução integrada dos serviços em todas as unidades contempladas, com vistas à eficiência operacional, padronização dos procedimentos, controle da execução e manutenção das condições sanitárias adequadas.

10. ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS

A estimativa dos serviços compreende a limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios conforme capacidades e quantidades abaixo, podendo variar conforme a demanda real da Secretaria Municipal de Saúde, sem obrigação de execução integral caso não haja necessidade administrativa.

Item	Unid.	Quant.	Especificação
01	Serv	02	Reservatório (caixa) d'água de 310 litros
02	Serv	20	Reservatório (caixa) d'água de 1.000 litros
03	Serv	02	Reservatório (caixa) d'água de 1.500 litros
04	Serv	09	Reservatório (caixa) d'água de 2.000 litros

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde, a serem indicadas pela contabilidade nos autos do processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação de proposta não gera direito à contratação. A Administração poderá revogar ou anular o procedimento, solicitar documentos complementares, negociar condições mais vantajosas e adotar as demais providências necessárias ao atendimento do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Camacã/BA, 08 de junho de 2026.

Paulo César Bomfim de Oliveira
Prefeito